

**ATA DE SESSÃO DE PROSSEGUIMENTO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 0405.01/22-CP  
PROCESSO N° 00010405/22**

Aos seis dias do mês de julho de 2022, às 9h15min, na sala de reunião da Comissão de Licitação, localizada na Rua Lúcio Torres, nº 622, Centro, Barreira, estado do Ceará, reuniram-se em sessão para dar continuidade aos trabalhos referentes a Concorrência Pública nº 0405.01/22-CP, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, composta pelo Sr. João Batista Paz Romão, presidente da Comissão e os Srs. Membros, Francisco Arley Pereira de Oliveira e Antonia Dayanne Sousa Beserra Vasconcelos, e o Engenheiro Civil Marcos Mateus Neves Coelho, CREA 328105CE, para proceder com a abertura e julgamento das propostas de preços das licitantes Habilitadas: 01. CONSTRUTORA SMART EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.078.596/0001-48; 02. MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.864.328/0001-30; e 03. R.A CONSTRUTORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 13.772.961/0001-66; com observância nas disposições contidas na CONCORRENCIA PUBLICA N° 0405.01/22-CP, cujo objeto é a Contratação dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos, conservação e manutenção da limpeza de vias e logradouros públicos no Município de Barreira/CE, conforme projeto básico e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, após constatar que não havia nenhum dos interessados presentes, o Presidente da Comissão de Licitação deu continuidade aos trabalhos relativos a Concorrência com a abertura dos envelopes Propostas de Preços, que foram analisados e rubricados pela Comissão de Licitação e pelo engenheiro do município. Em seguida a Comissão de Licitação faz a verificação se todas as propostas atendem as exigências contidas na referida Concorrência, conforme reza o art. 48, inciso I, da lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo foi desclassificada a proposta da Empresa, R.A CONSTRUTORA EIRELI - EPP, por não cumprir com Art. 48, inciso II, da Lei 8.666/93 (apresentar valor global superior ao limite estabelecido para esta concorrência) bem como o descumprimento do subitem 5.12 (não atendimento a pelo menos uma das exigência deste Edital). Os demais proponentes estão classificadas. CONSTRUTORA SMART EIRELI com o valor global de R\$ 3.404.813,76 (três milhões, quatrocentos e quatro mil, oitocentos e treze reais e setenta e seis centavos) e MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI com o valor global de R\$ 3.364.841,13 (três milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais





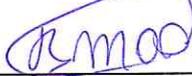
e treze centavos). De acordo com o critério estabelecido na Concorrência, a vencedora foi à empresa MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI pelo menor preço apresentado. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas, ficando aberto o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93 que foi posto em ata. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Barreira-Ce, 06 de julho de 2022.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO/ ENGENHEIRO CIVIL

ASSINATURA

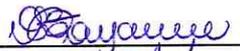
Joao Batista Paz Romão  
**PRESIDENTE**

  
\_\_\_\_\_

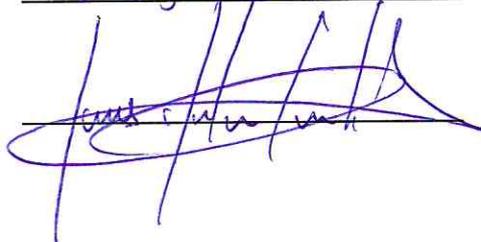
Francisco Arley Pereira de Oliveira  
**MEMBRO**

  
\_\_\_\_\_

Antonia Dayanne Sousa Beserra Vasconcelos  
**MEMBRO**

  
\_\_\_\_\_

Marcos Mateus Neves Coelho  
**ENGENHEIRO CIVIL**

  
\_\_\_\_\_